



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.176, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 568

Data: 06/10/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,  
DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE  
SECRETARIA ESCOLAR”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o envio pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, do pedido de exoneração da servidora pública **Priscilla de Moura Arruda dos Santos – RE nº 16.280**, datado de 06/10/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **PRISCILLA DE MOURA ARRUDA DOS SANTOS – RE nº 16.280** portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.401.882-X, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de outubro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Eu, Priscilla de Moura Arruda dos Santos,  
portadora do RG nº 43.401.882-X, venho por  
meio deste exonerar do cargo de Auxiliar  
de Secretaria Escolar na data presente, a fim  
de assumir o cargo de Secretária de  
Escola.

Priscilla M. A. dos Santos  
Cajamar, 06 de Outubro de 2021